



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 094, de 23 de maio de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

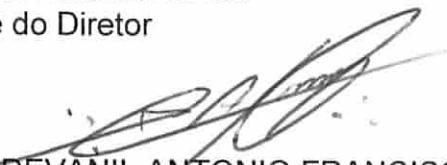
I. designar os servidores **Bruna Lemana**, Assistente em Administração, SIAPE nº 19598172 e **Júlio Cesar Cardoso da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 18154785 para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 05/2010** de **ADILSON APARECIDO DE BARROS - ENCADERNADORA, para a prestação de serviços contínuos de cópias reprográficas e impressão e concessão de área destinada à exploração do ramo de papelaria, livraria, cópias reprográficas e impressão**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

IV. revogar a Portaria nº 077, de 09 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio
UTFPR